

## **PORTARIA N.º 434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 27 de novembro de 2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à servidora **Iraci Weber**, reintegrando a mesma às funções do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do expediente do dia 12 de dezembro de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***